

RESOLUÇÃO COMAS Nº1123, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

Publicado no DOC em 21/09/2016 – Pág. 68 – Não substitui a publicação oficial

Arquivamento dos pedidos de inscrição de serviços, programas e projetos no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO– COMAS-SP, em reunião realizada no dia 30 de agosto de 2016, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - ARQUIVAR os protocolos abaixo relacionados, que correspondem à solicitação de inscrição de serviços, programas e projetos socioassistenciais no COMAS-SP:

Protocolo	Nome	CNPJ
462/2012-SERV	Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	61.876.868/0001-44
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes	61.876.868/0011-16
601/2012-SERV	Associação Congregação de Santa Catarina	60.922.168/0001-86
937/2012-PROJ	Associação Maria Flos Carmeli	06.272.037/0001-55
1047/2013-PROG	IBA - Instituto Beneficente Aconchego	02.177.560/0001-41
1132/2013-PROJ	IBA - Instituto Beneficente Aconchego	02.177.560/0001-41

II - A presente resolução atesta o arquivamento do pedido de inscrição da entidade e ou organização social acima mencionada no COMAS-SP;

III - A entidade e ou organização social informou e solicitou a este Conselho o arquivamento do pedido de inscrição;

IV - Haverá o arquivamento do protocolo fornecido na ocasião em que a entidade e ou organização social solicitou a sua inscrição neste Conselho, deixando o mesmo de ter validade nos termos da Instrução Normativa COMAS-SP nº01 publicada no DOC em 23 de junho de 2012;

V - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NAMBU
PRESIDENTE
COMAS-SP